



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 033/2022/GA/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XVII, da Lei Municipal nº 5025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILFRIDO FIGUEREDO MORAN – matrícula 33, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contrato com a ATENTOS VILHENA MONITORAMENTO DE ALERMES LTADA - ME – Contrato nº 006/2022 – Processo Administrativo nº. 16/2022, e VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE – matrícula 19, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 18 de maio de 2022.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV